



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4076/GR/UFFS/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

Constitui Grupo de Trabalho Responsável pela  
Elaboração do Programa de Permanência Parental  
da Política de Assistência Estudantil da  
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Programa de Permanência Parental da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** São atribuições Grupo de Trabalho:

**I** - Elaboração do Programa de Permanência Parental da UFFS em consonância com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 (Política Nacional de Assistência Estudantil) e suas regulamentações.

**II** - Fazer um levantamento das demandas de estudantes pais e mães na UFFS.

**III** - Propor estruturas de acolhimento materno e paterno infantis nos *campi*, com respectivo orçamentos.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias para finalização dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor